

Título do Projeto	Meus Dois Pais		
Área Cultural	Teatro e Circo	Segmento	Teatro
Linha de Ação	Montagem de espetáculos		
Proponente	PEDRO ANTONIO MONTEIRO JUNIOR PRODUcoes LTDA ME		
E-mail	pedrodimonteiro@yahoo.com.br	Telefone	21-991168756

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO**

**Coluna Grupos de Despesa:** Liste as atividades, serviços, locação de equipamentos, profissionais, materiais, entre outros itens necessários à realização do projeto de acordo com os grupos de despesa elencados na planilha e disponíveis no sítio eletrônico da SECEC.

**Coluna Quantidade:** Insira a quantidade dos itens listados na coluna Descrição.

**Coluna Unidade:** Indique a unidade de medida referente aos itens listados na coluna Descrição. São unidades de medida: cachê, dia (hora/mês/semana), serviço, período, projeto.

**Coluna Quantidade de Unidades:** Indique a quantidade de unidades de medida referente a coluna Unidade.

**Coluna Valor Unitário:** Insira o valor referente a cada um dos itens listados na coluna Grupos de Despesa.

**Coluna Total da Linha:** Quantidade x Quantidade de Unidades x Valor Unitário.

**Coluna Valor patrocinado pela Lei de Incentivo:** Indique, dentre do valor total do item, o valor a ser custeado com recursos da Lei de Incentivo Estadual.

**Coluna Recursos Bilheteria/Proponente:** Assinale os itens que serão custeados com os recursos advindos da bilheteria ou com recursos próprios do proponente.

**DEFINIÇÕES E LIMITES DOS GRUPOS DE DESPESA DO ORÇAMENTO:**

**PESSOAL:** Indique nesta fase as despesas com pessoal e serviços relativos à produção, criação, pro-labore, exceto aqueles relacionados a itens de despesas administrativas.

**ESTRUTURA:** Relacione os serviços referentes à locação de estrutura ou equipamentos, compra e produção de material, serviços de cenotecnia, montagem etc.

**LOGÍSTICA:** Relacione os itens relacionados à execução do projeto tais como hospedagem, combustível, transporte, material de consumo, atendimento etc.

**DIVULGAÇÃO/MÍDIA E COMUNICAÇÃO:** Relacione os serviços referentes à divulgação do projeto, à concepção e finalização de peças de divulgação. (Ex.: impressões diversas, assessoria de imprensa e programação visual), publicidade, filmagens e fotografias para fins de divulgação ou registro das atividades, entre outros. Tais despesas não poderão ser superiores a 20% (vinte por cento) do valor total do projeto, conforme legislação vigente.

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS:** Relacione os itens referente à administração do projeto. Serão admitidos como despesas administrativas: material de consumo para escritório, locação de imóvel para sede da instituição cultural sem fins lucrativos aberta ao público, serviços de postagem e Correios, transporte e deslocamento de pessoal administrativo, despesas com telefonia fixa e móvel, Internet, honorários de pessoal administrativo, serviços de captação limitados a 5% (cinco por cento) do valor total do projeto e a R\$ 50.000,00. Tais despesas não poderão ser superiores a 10% (dez por cento) do valor total do projeto, de acordo com a legislação vigente. Para projetos que visam à manutenção de grupos artísticos ou programação anual de equipamentos culturais, as despesas não poderão ser superiores a 35% (trinta e cinco por cento) do valor total do projeto.

**IMPOSTOS, TARIFAS E SEGUROS:** Indicar os impostos incidentes sobre a realização do projeto. Os direitos autorais de execução pública recolhidos a entidades de gestão coletiva destes direitos, será autorizada somente quando não houver cobrança de ingressos.

**ATENÇÃO! Não serão admitidos impostos que competem ao prestador de serviço, tanto no caso de contratação de pessoa jurídica quanto de pessoa física.**

	GRUPOS DE DESPESA	QTD	UNIDADE	QTD DE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL DA LINHA (Qtd x Qtd de unidades x Valor unitário)	VALOR PATROCINADO PELA LEI DE INCENTIVO	RECURSOS BILHETERIA/ PROPONENTE
1	PESSOAL							
1.1	Autor	1	Verba	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.2	Direção Artística	1	Cachê	2	4.000,00	8.000,00	8.000,00	
1.3	Assistente de Direção	1	Cachê	2	1.300,00	2.600,00	2.600,00	

1.4	Direção de Produção	1	Mês	6	2.400,00	14.400,00	14.400,00	
1.5	Produção Executiva	1	Mês	4	2.000,00	8.000,00	8.000,00	
1.6	Assistente de Produção	1	Cachê	3	1.500,00	4.500,00	4.500,00	
1.7	Elenco	6	Mês	4	2.900,00	69.600,00	69.600,00	
1.8	Cenógrafo	1	Serviço	1	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
1.9	Trilha Sonora Original	1	Serviço	1	2.800,00	2.800,00	2.800,00	
1.10	Figurista	1	Serviço	1	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
1.12	Iluminador	1	Serviço	1	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
1.13	Operador de luz	1	Mês	2	1.450,00	2.900,00	2.900,00	
1.14	Operador de som	1	Mês	2	1.450,00	2.900,00	2.900,00	
1.15	Monitor - realidade virtual	1	Mês	2	1.000,00	2.000,00	2.000,00	
1.16	Preparador corporal	1	verba	1	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
1.17	Intérprete de LIBRAS	2	Unitário	4	600,00	4.800,00	4.800,00	
1.18	Narrador de Audiodescrição	1	Serviço	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
<b>SUBTOTAL PESSOAL</b>						<b>144.500,00</b>	<b>144.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2</b>	<b>ESTRUTURA</b>							
2.1	Locação material de luz (incluindo líquido p/ máquina de fumaça e gelatinas)	1	Verba	1	1.300,00	1.300,00	1.300,00	
2.2	Videografismo	1	Verba	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.3	Produção de filme de realidade virtual e aparelhos para exibição	1	Verba	1	11.000,00	11.000,00	11.000,00	
<b>SUBTOTAL ESTRUTURA</b>						<b>17.300,00</b>	<b>17.300,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3</b>	<b>LOGÍSTICA</b>							
3.1	Alimentação Equipe (Ensaios e Temporada)	1	Verba	1	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
3.2	Locação sala de ensaio	1	Mês	2	1.200,00	2.400,00	2.400,00	
3.3	Material de cenário	1	Verba	1	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
3.4	Material de figurino	1	Verba	1	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
3.5	Material de maquiagem	1	Verba	1	500,00	500,00	500,00	
3.6	Montagem e desmontagem	1	Diária	2	600,00	1.200,00	1.200,00	
3.7	Transporte	1	Verba	1	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
<b>SUBTOTAL LOGÍSTICA</b>						<b>14.100,00</b>	<b>14.100,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4</b>	<b>DIVULGAÇÃO/MÍDIA E COMUNICAÇÃO</b>							
4.1	Filipetas	1	Unitário	3000	0,30	900,00	900,00	
4.2	Programação visual	1	Serviço	1	3.500,00	3.500,00	3.500,00	
4.3	Cartaz	1	Unitário	100	3,00	300,00	300,00	
4.5	Programa	1	Unitário	1000	2,00	2.000,00	2.000,00	
4.6	Clipping	1	Serviço	1	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
4.7	Gestão de redes sociais	1	Serviço	1	3.800,00	3.800,00	3.800,00	
4.9	Assessoria de imprensa	1	Mês	3	2.000,00	6.000,00	6.000,00	
4.11	Registro e documentação fotográfica	1	Serviço	1	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
<b>SUBTOTAL DIVULGAÇÃO/MÍDIA E COMUNICAÇÃO</b>						<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>

<b>5</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>							
5.1	Contador	1	Serviço	1	3.500,00	3.500,00	3.500,00	
5.2	Assessoria Jurídica	1	Serviço	1	1.600,00	1.600,00	1.600,00	
<b>SUBTOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>						<b>5.100,00</b>	<b>5.100,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6</b>	<b>IMPOSTOS/TAXAS/SEGUROS</b>							
6.1						0,00		
<b>SUBTOTAL IMPOSTOS/TAXAS/SEGUROS</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>7</b>	<b>TOTAL DO PROJETO</b>					<b>202.000,00</b>	<b>202.000,00</b>	<b>0,00</b>

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA RESUMO POR FONTES DE RECURSOS**

**Fonte "Lei de Incentivo à Cultura / SECEC-RJ":** Preencha este campo com o total de recursos solicitados à Lei de Incentivo à Cultura e Economia Criativa.

**Fonte "Recursos de outras leis de incentivo":** Preencha este campo com o total de recursos provenientes de outras leis de incentivo/editais de fomento.

**Fonte "Recursos próprios do proponente":** Preencha este campo com o total de recursos que serão investidos no projeto pelo proponente.

**Fonte "Recursos Bilheteria":** Preencha este campo com o total de recursos advindos de bilheteria que serão investidos no projeto.

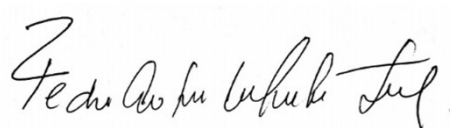
**Fonte "Nomear":** Substitua o enunciado pela identificação de outra fonte de recurso prevista pelo projeto.

**ATENÇÃO!**

A soma das fontes de recurso previstas pelo projeto deve ser igual ao informado na linha "Total do Projeto".

A receita total prevista deve ser igual à informada no Plano de Distribuição.

RESUMO POR FONTES DE RECURSO	
OUTRAS FONTES	TOTAL DE RECURSOS
LEI DE INCENTIVO À CULTURA/SECEC-RJ	202.000,00
RECURSOS DE OUTRAS LEIS DE INCENTIVO	
RECURSOS PRÓPRIOS DO PROPONENTE	
RECURSOS BILHETERIA	
FONTE 5 - NOMEAR	
FONTE 6 - NOMEAR	
<b>TOTAL</b>	<b>202.000,00</b>
RECEITA TOTAL PREVISTA	

ASSINATURA DO PROPONENTE OU REPRESENTANTE LEGAL:	DATA
	05/12/2019